



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002406-20.2025.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS E CONTRATAÇÕES
ASSUNTO	:	

Decisão nº 2134 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação, objetivando a contratação do curso "CONFORMIDADE CONTÁBIL E ANÁLISE DE BALANCETE - SIAFI E O TESOIRO GERENCIAL COMO INSTRUMENTOS DE TRILHAS PARA AUDITORIA E CONTABILIDADE", no valor de total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser realizado no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, na modalidade EAD On-Line (100% ao vivo), para dois servidores, pela empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, com carga horária de 28 horas/aula, na forma discriminada pela INFORMAÇÃO Nº 2161 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP (doc. 2418900).

Constam nos autos:

- a) As Notas de Empenho (doc. nº 2418375);
- b) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2418380);
- c) Termo de Referência (doc. nº 2418454);
- d) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa (doc. nº 2418287);
- e) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (docs. nºs 2418713 e 2418295);
- f) Comprovação de qualificação técnica (doc. nº 2418303) e
- g) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2421000).

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização envolvendo a realização de treinamento de pessoal do TRE/MA, por meio da contratação do curso "**CONFORMIDADE CONTÁBIL E ANÁLISE DE BALANCETE - SIAFI E O TESOIRO GERENCIAL COMO INSTRUMENTOS DE TRILHAS PARA AUDITORIA E CONTABILIDADE**", ao custo total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, referente a 2 (dois) participantes, em conformidade com o Parecer nº 492/2025 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2428630), nos termos dos artigos. 72, *caput* e incisos I a VII, art. 74, *caput*, inciso III, "P", § 3º e §4º e art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/21, arts. 9, 10, 12, 13, § 5º, art. 16, *caput* e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

À Assistência de Análise e Licitações - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 28/03/2025, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2432481** e o código CRC **E617DD29**.

0002406-20.2025.6.27.8000	2432481v9
---------------------------	-----------

